

Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena

DESPACHO

DAPSI/SESAI/MS

Brasília, 08 de novembro de 2022.

À Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (Corisc/Sesai),

Assunto: Resposta a Solicitação de Acesso à Informação-Fala.BR.

Referência: Processo nº 25072.041545/2022-77

Trata-se da Solicitação de Acesso à informação - Fala.BR (0030001756), encaminhado à Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (Corisc) pelo Ofício nº 471 (0030001771), da Ouvidoria-Geral do Sus (OUVSus), o qual solicita:

RESUMO Fala.BR

Prezados(as), Boa tarde. Solicito, por favor, o número de óbitos por causa, faixa etária e por polo base no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI Yanomami), por ano.

Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls *.csv,*.ods, etc), nos termos do art. 8°, §3°, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil).

Em resposta, este Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (Dapsi), exarou o despacho Dapsi (0030124105), sob o fundamento de que a solicitação em questão, enquadrava-se como pedido genérico, pela ausência de delimitação do período solicitado.

Entretanto, foi proferido o despacho Corisc/Sesai (0030148933), o qual solicitou o envio das informações requisitadas pelo cidadão pelo lapso temporal de, pelo menos, 4 anos.

Desse modo, encaminha-se Planilha (0030218455), contendo o número de óbitos por causa, faixa etária, por ano e por polo base referente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI Yanomami).

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento, análise e encaminhamento ao solicitante.

MIDYA HEMILLY GURGEL DE SOUZA TARGINO

Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por Midya Hemilly Gurgel de Souza Targino, Diretor(a) do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena, em 09/11/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o</u> código verificador **0030198590** e o código CRC **36FE846E**.

Referência: Processo nº 25072.041545/2022-77 SEI nº 0030198590



Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena Gabinete Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SESAI/CORISC/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 10 de novembro de 2022.

À CTAI,

Prezada Ouvidora,

Trata-se de resposta à Solicitação de Acesso a Informação Fala.BR nº 25072.041545/2022plataforma sob cadastrada 0 77 (0030001756), datada de 25/10/2022, a qual solicita informações sobre o número de óbitos por causa, faixa etária e por polo base no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI Yanomami), por ano.

Texto da resposta	Muito embora o cidadão não tenha sinalizado um lapso temporal que deseja, encaminhamos a relatório, contendo o número de óbitos por causa, faixa etária, por ano e por Polo Base referente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (0030218455). Caso não seja o período desejado, sugerimos que o cidadão solicite uma nova demanda sinalizando o que couber.
Tipo de resposta O pedido de acesso ou sua	Sinalizar a informação solicitada: (x) Acesso concedido () Acesso negado, justificar a negativa:
resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso,	(x)Não ()Sim

conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?	
Área responsável pela resposta	Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI)

LUCAS ALVES DA NÓBREGA ALBERTO DANTAS

Coordenador Setorial de Gestão de Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves da Nobrega Alberto Dantas**, **Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 11/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0030247624** e o código CRC **D4D69A68**.

Referência: Processo nº 25072.041545/2022-77 SEI nº 0030247624